



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadã Votorantinense” à Senhora Maria Augusta Almeida Martinez.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadã Votorantinense" à Senhora Maria Augusta Almeida Martinez, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 19 de Abril de 2022.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
Presidente

**Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.**

**OSANA FEITOZA LEITE**  
Diretora Geral